



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
“Veneza Marajoara”



LEI Nº 432/2019-GAB/PMA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Concede Reajuste aos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Afuá, e dá outras Providências.**

O **Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Afuá** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

A Câmara Municipal de Afuá usando de suas atribuições legais com fulcro no Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e atendendo o que disciplina a **INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2015-TCM/PA**, de 23 de março de 2015, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste aos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Afuá, no percentual de 3,43% (tres inteiros e quarenta e tres centésimos por cento), considerando-se o índice oficial, INPC – IBGE, referente a inflação acumulada no ano de 2018.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste ato correrão a conta de dotação própria consignada no Orçamento Vigente.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2019.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, aos 20 de fevereiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA PREFEITURA E NO SITE: [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br) EM 20/02/2019

  
KEILA ROSA GONÇALVES  
Assessora Técnica  
Decreto nº004/2019-GAB/PMA  
CPF 934.975.202-68

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá.

LEI ORIGINADA PROJETO DE LEI Nº001/2019-GAB/CMA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Veneza Marajoara”

ANEXO ÚNICO DA LEI 432/2019-GAB/PMA

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	CÓDIGO	VALOR
Servente	CMA-ASG-010	R\$ 1.128,62
Vigia	CMA-ASG-010	R\$ 1.128,62
Auxiliar Legislativo	CMA-AXL-020	R\$ 1.158,46
Contínuo	CMA-AXL-020	R\$ 1.158,46
Agente Legislativo	CMA-AGL-030	R\$ 1.236,43
Técnico em Contabilidade	CMA-AGL-020	R\$ 1.236,43
Operador de Computador	CMA-PCD-040	R\$ 1.487,46

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	CÓDIGO	VALOR
Assessor Legislativo	CMA-DAS-050.3	R\$ 5.445,88
Chefe de Gabinete da Presidência	CMA-DAS-050.3	R\$ 5.445,88
Assessor Técnico Legislativo	CMA-DAS-050.2	R\$ 4.460,62
Assessor de Plenário	CMA-DAS-050.1	R\$ 2.444,12

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	CÓDIGO	VALOR
Chefe de Serviço	DAI-060	50% sobre o vencimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, aos 20 de fevereiro de 2019.

*32*

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá.